

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Estudo Técnico Preliminar 71/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23051.012518/2026-97

2. Descrição da necessidade***Descrição da Necessidade***

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a execução do Projeto “Curso Nacional de Capacitação para Merendeiras”, voltado à qualificação continuada de profissionais das redes públicas de ensino. Considerando que o Instituto Federal do Pará (IFPA) demanda suporte logístico para a operacionalização descentralizada de ações formativas dessa escala, faz-se necessária a contratação temporária de fundação de apoio regularmente credenciada, nos termos da Lei nº 8.958/1994.

A fundação contratada será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, prestando apoio à contratação de bens e serviços, pagamentos de despesas correntes, execução das atividades técnicas e administrativas e demais ações previstas no Plano de Trabalho. A contratação permitirá a implementação das atividades de capacitação, promovendo práticas alimentares saudáveis, seguras e sustentáveis alinhadas às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Com essa solução, pretende-se fortalecer a atuação das merendeiras como agentes educadoras no ambiente escolar, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na promoção do desenvolvimento socioeconômico regional.

Justificativa Técnica

A contratação fundamenta-se na necessidade de gerenciar administrativamente o projeto de extensão pedagógica, cujo escopo exige estrutura especializada para acompanhamento de metas, contratação de pessoal técnico e desembolsos financeiros ágeis. Como a estrutura central da Administração necessita de suporte operacional para executar a gestão orçamentária de cursos finalísticos concomitantes, torna-se indispensável a parceria com uma fundação de apoio credenciada para atuar durante a vigência do Plano de Trabalho.

A fundação disponibilizará infraestrutura administrativa para a prestação de serviços materiais e correlatos, contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas e prestação de contas periódica. Essa solução assegura maior eficiência administrativa, segurança jurídica, observância da legislação aplicável e cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Justificativa Financeira

Sob o aspecto financeiro, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada gestão dos recursos destinados ao Curso Nacional de Capacitação para Merendeiras. A fundação de apoio a ser contratada possui expertise na gestão financeira de projetos de extensão, proporcionando maior celeridade na execução orçamentária, no repasse de valores contratuais por meio de notas fiscais e no cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Além de conferir maior dinamismo aos procedimentos, a contratação mitiga riscos na execução de verbas públicas e assegura o controle fiscal rigoroso até a emissão do relatório final de execução. Dessa forma, a solução proposta constitui instrumento indispensável para viabilizar as metas educacionais pactuadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Extensão	Keila Renata Mourão Valente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá recair sobre fundação de apoio regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), nos termos da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010, apta a prestar serviços de gerenciamento administrativo e financeiro de projetos de extensão.

A contratada deverá possuir experiência comprovada na gestão de projetos executados em parceria com Instituições Federais de Ensino, demonstrando capacidade técnica, administrativa, financeira e operacional. Os requisitos mínimos incluem:

- Garantir o pleno funcionamento das ações programadas durante a vigência do Projeto;
- Realizar pagamentos de despesas operacionais mediante apresentação de Nota Fiscal em conformidade com o Plano de Trabalho;
- Disponibilizar pessoal técnico especializado e providenciar a contratação de terceiros quando necessário;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e a titulação do corpo técnico sempre que solicitado;
- Apresentar relatório detalhado de prestação de contas financeiras após o término das atividades.

Quanto às práticas de sustentabilidade, a contratada deverá priorizar processos administrativos eletrônicos, racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas, capacitar colaboradores sobre redução de desperdícios e apresentar a devida Declaração de Sustentabilidade Ambiental nos termos da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante a identificação de entidades qualificadas e análise de contratações similares no âmbito das Instituições Federais de Ensino voltadas ao gerenciamento de projetos acadêmicos.

Para subsidiar a escolha da solução mais vantajosa, foram considerados:

- Relação de fundações credenciadas vinculadas a instituições de ensino e pesquisa;
- Histórico de desempenho na condução financeira de cursos e ações de qualificação profissional;
- Avaliação de conformidade técnica, agilidade na execução de despesas e transparência na prestação de contas.

A análise comparativa permitiu identificar o modelo de contratação que atende plenamente à demanda da forma esperada, garantindo a economicidade do processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de fundação de apoio regularmente credenciada junto ao MEC e ao MCTI para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto “Curso Nacional de Capacitação para Merendeiras”, pelo período previsto no Plano de Trabalho.

Os serviços enquadram-se no Decreto nº 9.507/2018 e na IN SEGES/MPDG nº 05/2017, constituindo-se em atividades materiais acessórias e instrumentais que não geram vínculo empregatício, pessoalidade ou subordinação direta com a Administração Pública. A fundação contratada viabilizará a oferta de Cursos de Extensão nas modalidades presencial e a distância, focando na qualificação profissional e na infraestrutura necessária para a comunidade local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreenderá 01 (uma) fundação de apoio para a execução do gerenciamento administrativo e financeiro do respectivo Projeto de Extensão, durante o período definido no Plano de Trabalho.

O total de serviços demandados integrará a memória de cálculo e o cronograma físico-financeiro necessários para cobrir as etapas de desenvolvimento das atividades dos cursos de capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 398.490,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 398.490,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais), conforme detalhado no orçamento do Plano de Trabalho para a execução das metas do Polo mapeado.

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Contratação de Fundação especializada para a prestação dos serviços ao Plano de trabalho do Projeto “Curso Nacional de Capacitação para Merendeiras”	1	R\$ 398.490,00

A composição do valor contempla a cobertura de custos operacionais, contratação de serviços técnicos terceiros, infraestrutura complementar e execução das despesas administrativas essenciais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste no gerenciamento integrado de um serviço com período e entrega definidos. A divisão da execução entre diferentes entidades comprometeria a unidade da gestão financeira, fragmentaria o controle das metas pedagógicas e reduziria a eficiência administrativa da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes no âmbito do IFPA para a execução do objeto desta contratação. A instituição parceira assumirá a responsabilidade integral pela infraestrutura e insumos necessários para a condução financeira das atividades descritas, não restando obrigações de contratações paralelas por parte da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está estritamente alinhada aos objetivos estratégicos do Instituto Federal do Pará, promovendo a capacitação continuada, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico sustentável na Região Norte. O projeto conecta o saber acadêmico às demandas do mercado de trabalho e reforça as diretrizes de segurança alimentar estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Qualificação profissional e valorização das merendeiras como agentes educadoras;
- Expansão da oferta de cursos de extensão presenciais e a distância no Estado do Pará e na Região Norte;
- Mitigação de riscos na execução orçamentária dos recursos destinados ao PNAE;
- Promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis nas redes públicas;
- Estímulo à geração de emprego, renda e autonomia financeira para a comunidade local.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato e para o início regular da execução dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Aprovação formal do Plano de Trabalho apresentado pela proponente;
- Finalização dos procedimentos internos de dispensa ou licitação para a contratação;
- Indicação formal do gestor técnico e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de serviços técnicos de natureza predominantemente administrativa e de formação em extensão, os impactos ambientais diretos são considerados reduzidos.

Ainda assim, a contratada deverá observar rigorosamente os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2010 (SLTI/MPOG) e o Decreto nº 48.138/2003, incluindo:

- Medidas para redução e prevenção ao desperdício de energia elétrica e água tratada;
- Descarte ecologicamente correto de insumos eletrônicos, baterias e toners (Resolução CONAMA nº 257/1999);
- Separação seletiva de resíduos sólidos e acondicionamento seguro de lâmpadas fluorescentes e aerossóis;
- Estímulo ao uso de água de reuso e adoção de rotinas administrativas sem uso de papel (meio digital).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e juridicamente viável, conforme atestado pela análise do Plano de Trabalho submetido. A adoção da parceria com fundação credenciada garante segurança administrativa, eficiência nos fluxos financeiros e o cumprimento tempestivo dos objetivos pedagógicos e sociais propostos para o "Curso Nacional de Capacitação para Merendeiras: Alimentação Saudável e Sustentável nas Escolas".

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

MARIA DE NAZARE FONSECA DE SENA PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 14:07:34.

Despacho: .

ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 14:07:03.

Despacho: .

RODRIGO RIOMAR DOMINGOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 15:06:28.